

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 22/2025** -----

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2025/2026; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ para o Ano Letivo 2025/2026; -----
8. Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +; -----
9. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
10. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
11. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
12. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
13. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz;
14. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
15. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
16. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----

17. Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
18. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2025/2026; -----
19. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
20. Designação de substituto do Tesoureiro; -----
21. Designação dos membros com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal; -----
22. Aprovação do desencadeamento do procedimento administrativo de revisão do Regulamento do Programa “Primeiro os Jovens-Porto Moniz Educa+”; -----
23. Aprovação do desencadeamento do procedimento administrativo de criação do Regulamento do Programa Municipal “Porto Moniz Valoriza+”; -----
24. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Olavo Balona Gouveia Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Raquel de Gouveia Conceição Silva, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Dinarte Lima Nunes e Wilson Emanuel Caldeira Gouveia. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando as boas-vindas ao Sr. Vereador Dinarte Nunes, fazendo votos que tenha um bom mandato. -----

Disse querer reforçar que o bom trabalho do executivo também dependia da lealdade dos vereadores da oposição para com a câmara municipal, e para com a população do Porto Moniz, dizendo esperar, por isso, que os Srs. Vereadores da oposição viessem de mentalidade aberta para que este executivo consiga cumprir com o programa sufragado no último ato eleitoral que foi largamente aprovado pela população. Acrescentou que os timings são para cumprir, dentro daquelas que são as obrigações diárias da câmara, e que, por isso, esperava que a oposição fosse parceira para que se cumpram esses timings e que ajudem o executivo a levar em frente o trabalho. -----

O Sr. Presidente informou que, nas duas últimas semanas, tinha sido feito um trabalho de conhecer os cantos à casa, ouvindo não apenas os trabalhadores da autarquia, nas mais variadas secções mas, também, as forças vivas do concelho, como as associações, clubes e estabelecimento de ensino. -----

Disse já ter recebido alguns munícipes, em audiência, que decorrerá todas as semanas, às quartas-feiras, e que, por isso, o trabalho na liderança do Município estava em andamento, com o orçamento para o ano 2026 a ser devidamente preparado, depois de ter reunido com algumas associações, como os Bombeiros Voluntários e SANAS, cujas verbas para o próximo ano ainda tinham de ser revistas, motivo pelo qual o orçamento ainda não tinha sido apresentado nesta reunião. -----

O Sr. Presidente terminou dizendo que tem sentido o carinho da população, depois da entrada em funções, concretizando, mais uma vez, que contava com o trabalho de cooperação da oposição para que a população do Porto Moniz continue a sentir que as suas necessidades são atendidas. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Raquel Silva que disse querer dar as boas-vindas aos vereadores da oposição, desejando um bom trabalho a todos e pedindo, também, a cooperação da oposição para que se faça um bom trabalho, nos próximos quatro anos, em prol da população e do concelho de Porto Moniz. -

Já a Sr.^a Vereadora Graciela Silva, começou por dar as boas-vindas ao Sr. Vereador Dinarte Nunes, uma vez que já o tinha feito ao Sr. Vereador Wilson Gouveia, na primeira reunião do executivo, e fez votos que as reuniões deste mandato decorram com cordialidade. -----

Passou a anunciar que a Agenda de Natal do Município já tinha sido publicada, iniciando-se já no domingo posterior à reunião, com a abertura do Concurso de Presépios, no Espaço Multiusos, seguindo-se, no dia 10, a ida ao circo. -----

Terminou dizendo que os Srs. Vereadores da oposição também estavam convidados a participar nos eventos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que começou por desejar um bom trabalho a todos os presentes, principalmente à equipa com pelouros, dizendo que o bem do Porto Moniz também era o seu bem, pois quando dizia que gostava do Porto Moniz era porque gostava mesmo. -----

Prosseguiu dizendo que da sua parte, e para quem o conhece, não vai andar com políticas baixas e que, por isso, quando apresentar uma proposta dirá sempre de onde vem o dinheiro para a implementação da mesma. Acrescentou que nunca fez política baixa, e que não era por isso que ia começar agora, e que por isso também esperava que não fosse atacado ofensivamente. -----

O Sr. Vereador disse não poder concordar que, quando ouviu a leitura da ata da reunião anterior, o Sr. Presidente ter dito que tinha sido uma falta de respeito à população o facto de ter faltado na primeira

reunião. Acrescentou que tinha assuntos pessoais marcados para aquela data, que não podiam ser adiados, e que desconhecia a obrigatoriedade de a primeira reunião do executivo ter de acontecer nos 5 dias posteriores à tomada de posse. -----

Terminou dizendo que, ao contrário do que tinha sido dito, não faltou mas pediu a sua substituição, como está previsto na lei, e que, por isso, quem foi eleito para governar devia preocupar-se com a governação, enquanto a oposição fará, também, o seu trabalho nas próximas reuniões ao longo dos 4 anos de mandato. O Sr. Presidente usou da palavra dizendo continuar a achar que era uma falta de respeito, até porque a oposição devia conhecer os prazos estabelecidos pela lei, mas, ainda assim, a falta de respeito residia no facto de, além do n.º 1 da lista da oposição não ter estado presente, também o n.º 3 e n.º 4 faltaram, tendo comparecido na reunião apenas o 5.º elemento da lista. “Quando se cria uma lista, dá-se a perceção que as pessoas que se seguem estão prontas a substituir as que as antecedem, mas, à primeira oportunidade, e de uma assentada só, fora logo 3 ausências”, disse o Sr. Presidente. -----

Prosseguiu dizendo que quando o Sr. Vereador Dinarte Nunes disse que não ia fazer política baixa, era o próprio Presidente que nem ia permitir que isso acontecesse, até porque tinha um programa para cumprir e que, por isso, a oposição tinha de entender que, além da gestão diária da autarquia, a implementação de medidas vão acontecer ao ritmo que tiverem e acontecer. -----

Terminou dizendo que a oposição deve ter especial atenção, aquando da apresentação de propostas, pois as medidas que apresentaram às saídas de missa, e em outras ações de campanha, não foram aquelas que foram aprovadas pela maioria da população, e essas sim, propostas pelo Partido Socialista, é que devem seguir em frente, porque foram viabilizadas pelos munícipes, e que é para esse trabalho que pode contar com este executivo. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes voltou a usar da palavra dizendo que, quando as reuniões são convocadas com 48 horas de antecedência, era difícil para as pessoas conseguirem mudar as suas vidas, pessoais e profissionais, dizendo que apesar de saber o porquê de os outros elementos também não terem podido estar presentes, não lhe competia falar da vida pessoal de quem não estava ali presente. -----

Já sobre a apresentação de propostas, por parte da oposição, reforçou que sempre que apresentar uma medida vai apresentar os custos da mesma e, no orçamento, apontará de onde podem ser retirados esses valores. -----

Terminou dizendo que, obviamente, o executivo implementará as suas medidas, até porque ganhou as eleições, mas que, ainda assim, ia apresentar medidas exequíveis para o Porto Moniz. -----

O Sr. Vereador Wilson Gouveia usou da palavra dizendo que a oposição também estava nas reuniões porque houveram pessoas a votar na sua lista, e que, por isso, o Sr. Presidente também não podia esperar que eles não apresentem as suas propostas, que também receberam votos, e concordem apenas com as do executivo. -----

Já sobre as substituições, disse que isso, para si, era um não assunto, até porque o Sr. Presidente, aquando da sua tomada de posse, certamente teve também alguns assuntos que desconhecia, sendo que uma das suas primeiras medidas foi enviar um comunicado para a comunicação social, dando conta das ausências dos membros da oposição. -----

Disse que ainda que tivesse vindo o 5.º ou 6.º membro da lista, isso só demonstrava que todos tinham capacidade de estar naquelas reuniões a reivindicar o melhor para a população. -----

O Sr. Vereador passou a dizer que, uma vez que o Sr. Presidente disse que o orçamento ainda não estava fechado, tinha algumas propostas que deviam ser estudadas para que se percebesse se ainda era possível a sua integração no orçamento. -----

Uma delas residia no facto de que a escarpa, por baixo da Praça da Alegria, no Seixal, estar instável, e que era importante, na sua opinião, monitorizar essa situação. -----

Já sobre o espaço junto ao parque de estacionamento junto ao Espaço Multiusos, o Sr. Vereador disse querer perguntar, a pedido de um munícipe, se o executivo tinha alguma ideia para dinamizar aquele espaço. -----

O Sr. Presidente respondeu que a incubadora de empresas era para manter, podendo qualquer empresário apresentar uma candidatura para aquele espaço, candidatura essa que será então analisada pela respetiva comissão e análise vindo depois a aprovação em reunião do executivo. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Siva disse que o dia de atendimento tinha lugar todas as quartas-feiras, onde o Sr. Presidente recebia os munícipes que podiam fazer essas perguntas diretamente. Terminou dizendo que além do Sr. Presidente, também as Sras. Vereadoras recebiam, ao longo de toda a semana, os munícipes que queiram ver esclarecida alguma situação. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.435.075,51 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.275.293,75 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €159.781,76 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos).

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por despacho da presidência da Câmara Municipal de Porto Moniz, nos meses de **outubro e novembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **novembro**, a **Subvenção à Natalidade** solicitada nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2025/2026 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **novembro**, o **Apoio à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitado nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ para o Ano Letivo 2025/2026 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **novembro**, o **Apoio à Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar** solicitado na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

8. Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza + -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 15-09-2023, publicado em Diário da República de 04-10-2023, por seu despacho foi aprovada, no mês de **novembro**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

9. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos, no mês de **novembro**, os cidadãos indicados nos documentos anexos a esta informação, que dela fazem parte integrante. -----

10. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que nos dias 10 e 21 do mês de novembro de 2025 deram entrada dois ofícios, com os registos de entrada Futuredoc 10322/2025 e 10681/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz e José Manuel Fernandes Sousa (Festeiro da Festa em Louvor de Nossa Senhora da Conceição)**, a solicitar apoio logístico no empréstimo e montagem do palco municipal, no âmbito da realização da **Festa em Louvor a Nossa Senhora da Conceição**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento da alínea a) do número quatro da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal assegurará a montagem do palco deste Município por ocasião da realização da Festa em Louvor a Nossa Senhora da Conceição, na Vila de Porto Moniz. ----

11. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 10 do mês de novembro de 2025 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 10326/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz**, a solicitar apoio pecuniário para **custeamento da Banda Filarmónica que atuará na Festa em Louvor a Nossa Senhora da Conceição**, na Vila de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 949/2025, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em Louvor a Nossa Senhora da Conceição, na Vila de Porto Moniz. -----

12. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 30 do mês de outubro de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 10046/2025, em nome de **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico na afixação do "Estendal dos Direitos", no âmbito do 36º Aniversário da convenção sobre os Direitos da Criança**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz

Considerando que no dia 13 do mês de novembro de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 10421/2025, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico no âmbito da realização de um Almoço de São Martinho**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 11 do mês de novembro de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 10337/2025, em nome da **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar apoio logístico **para organização do IV Mercadinho de Natal da Junta de Freguesia de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 10 dias do mês de novembro de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 10324/2025, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **a recolha de material para abate**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 17 do mês de novembro de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 10525/2025, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para assistir a uma peça de teatro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 21 do mês de novembro de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 10724/2025, em nome de **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes por ocasião do dia da bênção das capas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2025/2026 -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 1003/2025 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

*Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2025/2026, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.* -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de três passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta). -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir três passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta), no ano letivo 2025/2026, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Sobre a proposta colocada a votação, o Sr. Vereador Dinarte Nunes disse que o voto da coligação seria favorável mas que queria propor, ainda assim, que o valor da bolsa passasse dos atuais 150€ por mês para 250€, acrescentado que, com um balancete na ordem dos 4 milhões de euros, nem se teria de tirar verba das restantes rubricas, mas se, ainda assim, tivesse que tirar, tirava da Semana do Mar, pois esse aumento teria um valor de cerca de 80 mil euros, que seria uma boa ajuda aos estudantes. -----

Disse que era do conhecimento de todos as dificuldades que é ter um filho a estudar em Portugal continental e que, por isso, sugeria essa alteração no orçamento. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que o que estava a votação era a atribuição de um apoio financeiro, e reembolso de viagens aéreas, a 72 alunos do concelho. 53 candidaturas já estavam validadas pela comissão de análise, estando as restantes 19 a aguardar por documentação, por parte dos estudantes. -----

Este apoio, de acordo com o Sr. Presidente, é essencial não apenas para os jovens que estão no ensino superior mas, também, para as suas famílias. -----

Prosseguiu dizendo que, tendo em conta aquilo que foi o programa eleitoral do Partido Socialista, e tendo em conta também, precisamente, as dificuldades enumeradas pelo Sr. Vereador, este executivo decidiu avançar já para a revisão do regulamento das bolsas de estudo tendo em vista o reembolso das propinas a todos os estudantes já neste ano letivo, concretizando que esse aumento não era de 100€, mas de cerca de 700€, para todos os estudantes. -----

“Mantemos a bolsa, nos atuais 150€ por mês, para ajudar nas despesas, mas passamos a pagar as propinas a todos os estudantes”, disse o Sr. Presidente, acrescentando que ao manter um apoio de 1.500€ por ano, assegurando o reembolso das viagens aéreas aos estudantes deslocados da Região e, agora, com o reembolso das propinas, faz do Porto Moniz, muito provavelmente, o único Município do país com um pacote de medidas de apoio ao ensino superior com este. -----

Terminou dizendo que, por reconhecer a importância da implementação desta medida nos orçamentos familiares, vai implementá-la já este ano letivo, não esperando por timings eleitorais, pelo que, já nesta reunião, se aprovará o início do procedimento para que se possam liquidar as propinas de todos os estudantes do ensino superior já este ano letivo. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Designação de substituto do Tesoureiro

Considerando que a substituição do tesoureiro se efetua nos termos do artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de junho; -----

Considerando que o trabalhador anteriormente designado para substituição do Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos passou a integrar o Gabinete de Apoio à Presidência, conforme Despacho n.º 25/2025, datado de 05 de novembro de 2025, exercendo funções, a partir dessa data, incompatíveis com a função de substituto de Tesoureiro; -----

Considerando que importa designar outro trabalhador para o exercício da função de substituto de Tesoureiro de modo a ser garantido o normal funcionamento do serviço de Contabilidade e a necessária segregação de funções ; -----

Considerando que de acordo com o diploma legal supramencionado, o substituto do Tesoureiro deve ser designado por deliberação do órgão executivo; -----

Considerando que uma vez que se trata do assegurar das funções do Tesoureiro, os abonos atribuídos a este, como seja o abono para falhas, serão recebidos, aquando das suas faltas e impedimentos, pelo respetivo substituto ora designado.-----

Face ao exposto, *Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **aprove**, nos termos do artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de junho, a designação do trabalhador Miguel Alejandro de Ferreira Rodrigues para o exercício de funções de substituto do Tesoureiro. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Designação dos membros com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal

Considerando que, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro (POCAL), foram aprovados na Reunião de Câmara n.º 21/2025, de 07/11/2025, os nomes dos membros com autorização para movimentar as contas bancárias do Município do Porto Moniz; -----

Considerando que a movimentação das contas bancárias obriga a duas assinaturas; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, propõe que a Câmara Municipal de Porto Moniz **delibere** que, para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal seja obrigatória a assinatura do Tesoureiro, José Duarte Gouveia Perry,

ou do seu substituto, o Assistente Operacional – Miguel Alejandro de Ferreira Rodrigues, juntamente com a assinatura do Presidente, Olavo Balona Gouveia Câmara ou da Vice-Presidente Raquel de Gouveia Conceição Silva, ou da Diretora do Departamento de Administração Geral, Sandra Marlene da Câmara Rodrigues ou do Chefe de Divisão Financeira, Emanuel Dias de Castro, estes no âmbito da delegação de competências que lhes está atribuída. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Aprovação do desencadeamento do procedimento administrativo de revisão do Regulamento do Programa “Primeiro os Jovens-Porto Moniz Educa+” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio da Educação; -----

Considerando que a revisão do Programa “Primeiro os Jovens-Porto Moniz Educa+” foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal, realizada a 30 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião do órgão executivo realizada a 15 de abril de 2021; -----

Considerando que o Regulamento do Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +“, Regulamento n.º 445/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2021, define os apoios a conceder aos estudantes que frequentam estabelecimentos de ensino superior, bem como os prémios a atribuir por Mérito Escolar; -----

Considerando que o número de alunos do Concelho de Porto Moniz a frequentar o ensino superior tem vindo a crescer de forma significativa após a implementação do Programa municipal “Primeiro os Jovens-Porto Moniz Educa+; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz tem vindo a incrementar os apoios concedidos aos estudantes do Ensino Superior de modo a possibilitar que os mesmos abranjam o maior número possível de alunos e um leque cada vez mais diversificado de propostas formativas, de acordo com expectativas dos estudantes e as necessidades do mercado laboral; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz pretende reforçar os apoios municipais já existentes de incentivo ao ingresso no Ensino Superior, contemplando o reembolso das propinas pagas pelos estudantes, decorrendo daí a necessidade de serem efetuadas as necessárias alterações regulamentares; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e

no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015 de janeiro, aprove o início do procedimento administrativo de revisão do Regulamento do Programa “Primeiro os Jovens-Porto Moniz Educa+”. -----

Sobre a proposta colocada a votação, o Sr. Presidente disse querer realçar que era nesta proposta que se estava aprovar, precisamente, o início do procedimento de revisão do regulamento de apoios ao ensino superior, tendo por objetivo assegurar o pagamento das propinas a todos os estudantes já neste ano letivo. A assunção desta medida faz do Porto Moniz, de acordo com o Sr. Presidente, o primeiro Município do país a assegurar o pagamento das propinas a todos os estudantes do ensino superior. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

23. Aprovação do desencadeamento do procedimento administrativo de criação do Regulamento do Programa Municipal “Porto Moniz Valoriza+” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio da Educação; -----

Considerando que o Regulamento do Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +“, Regulamento n.º 445/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2021, define os apoios a conceder aos estudantes que frequentam estabelecimentos de ensino superior, bem como os prémios a atribuir por Mérito Escolar; -----

Considerando que a revisão do Programa “Primeiro os Jovens-Porto Moniz Educa+” foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal, realizada a 30 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião do órgão executivo realizada a 15 de abril de 2021; -----

Considerando que no Regulamento n.º 445/2021 se encontram definidos os critérios de atribuição dos apoios municipais direcionados para os estudantes do Ensino Superior, designadamente bolsa de estudo e reembolso de passagens aéreas, tendo sido desencadeado o procedimento administrativo de alteração do regulamento em causa de modo a incluir um novo apoio, relativo ao reembolso das propinas pagas pelos estudantes; -----

Considerando que a diversidade de apoios direcionados ao Ensino Superior justifica a existência de um regulamento municipal que verse unicamente sobre as questões inerentes à atribuição dos mesmos; -----

Considerando que é intenção do executivo camarário proceder à atualização dos critérios de atribuição e tipologia dos prémios de mérito escolar de modo a promover maior valorização do desempenho académico dos alunos e, simultaneamente, o reconhecimento do envolvimento em atividades

extracurriculares, bem como o exercício de uma cidadania responsável e ativa que se traduza em interações sociais com impacto positivo na comunidade escolar; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015 de janeiro, **aprove** o início do procedimento administrativo de criação do Regulamento do Programa Municipal “Porto Moniz Valoriza+”. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

24. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 23/2025, de 11 de dezembro de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 11 dias de dezembro de 2025

O Presidente, _____

O Redator, _____